

PORTARIA Nº 48, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, para o cargo em comissão de **Educador (a) de Apoio Unidade Escolar Acima 501 AL**, lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação** deste município.

Alexsandra Maria da Silva – CPF: 112.239.414-42
José Diango de Souza Silva – CPF: 082.829.554-93
Katia Michele Campos Silva – CPF: 109.728.054-35
Lenita da Silva Barbosa – CPF: 115.105.144-65

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo